

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 398/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** a portaria 020/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 12/11/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de **Educadora de Limpeza Escolar**, pelo evento de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, do(a) Sr(a) **EDITE DE LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 021.281.624-16, contado a partir de 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**5E496D72

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>